

PORTARIA N. 034/GPGE/2023

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no exercício de suas atribuições legais, em especial as conferidas no artigo 8º, I, da Lei Complementar nº 111, de 1º de julho de 2002, e

Considerando o disposto no item 3 do Edital de Eleição de Procuradores do Estado para mandato como membro no Colégio de Procuradores da Procuradoria-Geral do Estado-Biênio 2023/2025, publicado no Diário Oficial do Estado do dia 17 de maio de 2023, processo SIGADOC n. PGE-PRO-2023/07745-V01,

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir a Comissão Eleitoral para Eleição de Procuradores do Estado-Biênio 2023/2025, para julgar as impugnações, coordenar os trabalho de votação e proceder à apuração dos votos, composta pelos seguintes Membros:

Dr. Wylerson Verano de Aquino Sousa (Presidente)

Dra. Cláudia Regina Souza Ramos (membro)

Dr. Waldemar Pinheiro dos Santos (membro)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Cuiabá, 16 de maio de 2023.

(Original assinado)

FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA LOPES

Procurador-Geral do Estado e Presidente do Colégio de Procuradores

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: a84efd39

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar